



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica

NUP	Interessado(a)	Cargo/função
31.149.523-2025	Raphaela Helena Benevides Ferreira	Agente de Polícia Científica

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão concluiu pela regularidade formal da instrução, pela adequação da pontuação alcançada e pela inexistência de impedimentos funcionais ou disciplinares. Considerando os períodos de licença excedida, o estágio probatório foi prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, nos termos do art. 65, inciso VII, do Decreto n.º 15.310/2019. Encerrada a prorrogação e realizada nova análise, verificou-se que a servidor não apresentou novos afastamentos além dos limites legais, tampouco registros que comprometessem sua conduta ou produtividade. Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do estágio probatório da servidora Raphaela Helena Benevides Ferreira, com consequente aquisição de estabilidade no cargo de Agente de Polícia Científica, a partir de 30 de janeiro de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional aplicável, permanecendo o processo apto à homologação pela autoridade competente.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório do servidor acima descrito, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Sérgio Luiz Duarte, Rogério Fernando Makert Faria, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil